



**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**12º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – 12º CETTR-PE E
ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA
FETAPE PARA GESTÃO 2026/2030**

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do 12º Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco – CETTR-PE da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE, CNPJ: 11.012.838/0001-11, no uso de suas atribuições, torna público que o 12º CETTR-PE será realizado nos dias 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze) de junho de 2026, no formato virtual, por meio eletrônico, **Plataforma Zoom**, com link de acesso disponibilizado o com antecedência via e-mail, e nos termos do art. 28º do Regimento Interno do 12º CETTR-PE, convoca os Sindicatos filiados em gozo dos direitos sindicais, a participarem do 12º CETTR-PE, com a seguinte pauta:

I – Cerimônia de abertura do 12º CETTR-PE;

II - Analisar a conjuntura política, social e econômica a nível Internacional, Nacional e Estadual;

III - Determinar as diretrizes que devem nortear a ação política e organizacional do MSTTR-PE;

IV – Elaborar os Planos de Lutas para cada Diretoria da FETAPE;

V- Reformar ou alterar, por 2/3(dois terços) dos (as) delegados (as) presentes ao 12º CETTR - PE, o Estatuto Social da FETAPE;

VI - Eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes da FETAPE para o Quadriênio (2026 – 2030).

O 12º CETTR-PE será instalado às 9h00 (nove) horas do dia 09 de junho 2026 com a presença mínima de 50% mais um dos Sindicatos filiados quites inscritos, em primeira convocação ou 01(uma) hora após em segunda convocação com a participação mínima de 35% dos filiados inscritos.



O 12º CETTR-PE e a Eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes da FETAPE, serão realizados de acordo com O Estatuto Social da FETAPE e com o Regimento Interno do 12º CETTR-PE, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 17 de dezembro de 2025.

A eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da FETAPE para o quadriênio 2026/2030, será realizada no mesmo formato de realização do 12º CETTR-PE no dia 11 (onze) de junho de 2026, com início previsto para às 13h00 (treze) horas e término às 15h00 (Quinze horas), porém poderá ser encerrada antes da hora prevista caso tenha esgotada a lista dos eleitores/as inscritos para votar na forma do Regimento Interno do 12º CETTR-PE. O pedido de registro de chapas concorrentes será efetuado perante a Comissão Eleitoral e poderá ser feito entre os dias 22 de maio e 01 de junho de 2026, no horário das 09h00 (nove) as 16h00 (dezesseis), na sede da FETAPE, situada na Rua Gervásio Pires, 876, Bairro: Boa Vista, CEP: 50.050-070, Recife/PE, perante a Comissão Eleitoral Sindical. Recife/PE, 08 de maio de 2026. Comissão Eleitoral Sindical: **QUITÉRIA EDITE DA SILVA BARROS** - CPF: 881.184.444-49, **EVANILSON LEITE DA SILVA** – CPF: 090.670.584-32, **JOSEFA LEANDRO DA SILVA** - CPF: 061.814.424-21 e **BRUNO MARQUES DE BARROS** - CPF: 111.056.784-74.

COMISSÃO ELEITORAL SINDICAL

QUITÉRIA EDITE DA SILVA BARROS - CPF: 881.184.444-49

EVANILSON LEITE DA SILVA – CPF: 090.670.584-32

JOSEFA LEANDRO DA SILVA - CPF: 061.814.424-21

BRUNO MARQUES DE BARROS - CPF: 111.056.784-74

Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista, Recife - PE | CEP 50.050-070
telefone: (81) 3771-0317 | e-mail: fetape@fetape.org.br | site: www.fetape.org.br

 /fetape.oficial  @fetape_oficial  /fetapeoficial